

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.312, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 1947/2017/DIAN/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada nos autos do Processo nº 23000.015411/2012-47, resolve:

Art. 1º Fica DEFERIDO, em grau recursal, o requerimento de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS nº 23000.015411/2012-47, da entidade INSTITUTO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES, inscrita no CNPJ sob nº 30.115.687/0001-71, com sede em Niterói/RJ, pelo período de 01/12/2012 a 30/11/2015, em face do atendimento aos requisitos dispostos na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 240, de 15.12.2017 Seção 1 página 36)